

Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer nº 0402/2026-Gabinete-NUPLAN, de 15/05/2026.

**RECURSOS FINANCEIROS:**

- Programa/Projeto/Atividade: 122.1447.8458
- Fonte: 01500000001
- Natureza: 339036
- Plano Interno (PI): 1050AD8458C
- Ação Pará: 303137

Data da assinatura: 02 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1334150**

**CONVÊNIO****CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 09/2026 – DPE/PA.****PROCESSO Nº E-2026/2128581-DPE/PA**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, autarquia federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.621.748/0001-23.

O presente Convênio de Estágio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a alunos regularmente matriculados na graduação e Pós-graduação, e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino.

Assinatura: 28/05/2026. O estágio será realizado em setores que tenham condições de proporcionar experiências práticas, mediante a efetiva participação em serviços, programas, planos e projetos cuja estrutura programática guarde estrita correlação com as respectivas áreas de formação profissional do estudante. Nos parâmetros da Lei nº 11.788/2008, nos casos de estágio obrigatório, não haverá concessão de bolsas, auxílio transporte ou outra forma de contraprestação. Já nos casos de estágio não obrigatório, o aluno perceberá bolsa-estágio, bem como auxílio-transporte, tudo conforme preceitua o artigo 12 da Lei 11.788/2008 e disposições constantes no Termo de Compromisso que deve ser assinado pelas partes no ato da contratação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação tem vigência por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM (Defensora Pública-Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Rua Augusto Corrêa, nº 1, na cidade de Belém/PA).

**Protocolo: 1334425**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2026 – DPE/PA****PROCESSO Nº E-2025/2942864**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, doravante denominada UNIFESSPA, instituição de ensino superior, inscrita no CNPJ nº 18.657.063/0001-80.

Objeto O presente instrumento visa favorecer o atendimento de assistidos no Núcleo de Prática Jurídica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA com a colaboração da Defensoria Pública por intermédio dos serviços desenvolvidos de assistência jurídica, bem como a mútua cooperação técnica-profissional entre a DEFENSORIA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, objetivando a prestação de assistência jurídica integral e interdisciplinar, por meio do Núcleo de Prática Jurídica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, que subsidiarão tecnicamente as demandas da Defensoria Pública, contribuindo para a garantia de direitos dos usuários dos serviços desta, nos termos da lei, proporcionando aos estudantes de graduação o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará da data de sua assinatura por (cinco) anos, prorrogado por igual período, podendo ser rescindido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de instrumento apropriado, devendo a IES - NPJ garantir a finalização do atendimento dos assistidos previamente agendados.

Assinatura: 29/05/2026.

Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, (Defensora Pública-Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, doravante denominada UNIFESSPA, (Q Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial, s/n, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.501-970, Marabá/PA).

**Protocolo: 1334450**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2026 – DPE/PA****PROCESSO Nº E-2024/2109341-DPE/PA**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominada SEAP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25.

Objetiva-se firmar parceria para somar esforços institucionais visando o compartilhamento de informações entre os partícipes, por meio de interoperabilidade técnica via Application Programming Interface (API), com fornecimento de endpoints específicos e perfis de acesso restritos à consulta (método GET), garantindo a segurança, a auditabilidade e o sigilo dos dados dos sistemas INFOPEN/PA e SOLAR/LIVRE, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado e aditado.

Assinatura: 28/05/2026.

Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, (Defensora Pública-Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominada SEAP. (Avenida João Paulo II, 602, Marco, CEP: 66.095-492, em Belém/PA).

**Protocolo: 1334521**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/TJPA/2026 (90025/2026)**

OBJETO: Contrato sob demanda do serviço de locação de veículos automotivos blindados e não blindados. SESSÃO PÚBLICA: 22/06/2026, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 03 de junho de 2026. Divisão de Seleção de Fornecedores do TJPA.

**Protocolo: 1334506**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/TJPA/2026 (90004/2026)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma do Fórum de Breu Branco. SESSÃO PÚBLICA: 22/06/2026, às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 03 de junho de 2026. Serviço de Licitações do TJPA.

**Protocolo: 1334598**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE****ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 62/2026/TJPA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 0019429-94.2026.8.14.0900**

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MARBENIA ANDRADE DE LIMA.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

UNIDADE COMPRADORA: 925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 03/06/2026.

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 04567897000190-1-000110/2026.

OBJETO: Locação de imóvel urbano não residencial, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Santa Maria das Barreiras/PA, destinada à instalação e funcionamento da sede provisória do Fórum da Comarca de Santa Maria das Barreiras/PA.

FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: José Nasareno Macedo e Silva, matrícula nº 6243-0; substituta: Kelle Katiuscia da Silva Auzier, matrícula nº 6730-0. Fiscal Técnico: Antonio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza, matrícula nº 6376-2; substituta: Karina Flávia Mendonça Reis Soares, matrícula nº 8618-5.

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Protocolo: 1334709**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE****ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 61/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019420-35.2026.8.14.0900**

FUNDAMENTO: Inexigibilidade art. 74, inciso V, Lei 14.133/21

CONTRATADO: ANDRÉ LUCAS PEREIRA DIAS.

VALOR: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 36 (Trinta e seis) meses.

UNIDADE COMPRADORA: 925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: